

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual. Processo 43/16 - Tomada de Preços 09/16. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Avenida Jean Bernard no bairro Jardim Europa. Contratante: Prefeitura do Município de Andradina. Fica ajustado entre as partes que a razão social do contratado fica alterada para: DE PAULA RIBEIRO E MARCONI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.250.981/0001-01, e em consequência o prazo de execução constante da Cláusula Segunda, item 2.1., será prorrogado até 27/03/2017 e o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira, será prorrogado até 04/05/2017. Todas as cláusulas e condições do contrato supra permanecem inalterados. Data: 22 de dezembro de 2016. Jamil Akio Ono - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual. Processo 97/2015 - Concorrência 04/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da EMEF Professora Maria Vera Quental Tamai - Vila Botega. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: PLANGEFF PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO SS LTDA. Fica ajustado entre as partes que o contrato em vigor sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 125.792,17 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalterados. Data: 15 de dezembro de 2016. Jamil Akio Ono - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual. Processo 97/2015 - Concorrência 04/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da EMEF Professora Maria Vera Quental Tamai - Vila Botega. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: PLANGEFF PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO SS LTDA. Fica ajustado entre as partes que o prazo de execução constante da Cláusula Quinta, item 5.1., será prorrogado até 05/01/2017. As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalterados. Data: 25 de dezembro de 2016. Jamil Akio Ono - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual. Processo 91/15 - Concorrência 03/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma piscina olímpica relativo ao Contrato de Repasse nº 81333/2014 - Processo nº 2587.1021.545-72/2014 - Ministério dos Esportes. Contratante: Prefeitura do Município de Andradina. Fica ajustado entre as partes que a razão social do contratado fica alterada para: DE PAULA RIBEIRO E MARCONI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.250.981/0001-01. Todas as cláusulas e condições do contrato supra permanecem inalterados. Data: 22 de dezembro de 2016. Jamil Akio Ono - Prefeito.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Contorno 82, República, São Paulo/SP, FAPZ S/A, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIAR, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 107/70 do BNH, e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertencências e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMEGA. A venda será feita pelo maior lance lícito, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 dias, só pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesa do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda o maior valor entre o valor da compra, a carta de habilitação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Fica, desde já, intimado o presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credimobile.com.br. PRAÇA: VARGEM GRANDE PAULISTA/SP. DATA: 09/01/2017, HORÁRIO: DAS 16:15 AS 15:30h. LOCAL: AVENIDA ELIAS ALVES DA COSTA, Nº 485, COB. 3150-0-VARGEM GRANDE PAULISTA/SP.

Contrato: 8.1602.0892354-7 - SEDI: 25491 - CREDOR: EMEGA - AGENTE: PROVINCIA DEVEDOR(E): LEANDRO ROBERTO GORI RAMOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, PORTEIRO, CPF: 276.631.138-61, RG: 30.016.058-6-SP. Imóvel sito à: ALAMEDA CRISTINA, (ATUAL Nº 303 - NÃO OFICIAL), DESIGNADO LOTE Nº 02-B, PARTE DO LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RUTH MARIA - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP. Descrição: Um terreno urbano, designado lote nº 02-B, parte do lote nº 02 da quadra I, do loteamento denominado Parque Ruth Maria, assim descrito: Mede 5,00 metros em rele de frente para a Alameda Cristina; lado direito de quem se refere Alameda olha para o imóvel, mede 26,03 metros e divide com o lote 3-A; lado esquerdo, seguindo o mesmo alinhamento, mede 26,03 metros e divide com o lote 2-A; nos fundos mede 5,015 metros e divide com área do Sr. Adilmar da Rocha, encerrando a área total de 130,30 metros quadrados. Lance Mínimo Previsto: R\$ 77.000,00.

São Paulo, 15/12/2016. HELIO JOSE ABDU - JUCESP603. Leiloeiro Oficial. 15/12/2016 - 28/12/2016 - 09/01/2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO LICITAÇÃO

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

Contrato Pregão Presencial Nº 71/2016

- Processo Administrativo Nº 9252/2016 - Fornecimento de combustível. **Contrato Nº 144/2016**

Contratante - Auto Posto 9 de Julho de Salto Ltda

Valor Total (estimado) - R\$ 1.560.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta mil reais)

Vigência - 12 (doze) meses a partir da assinatura **Pregão Presencial Nº 58/2016**

- Processo Administrativo Nº 9291/2015 - Contratação de Pessoa Jurídica com cota para ME/EPP, para fornecimento de equipamentos e material permanente para unidades especializadas. Itens: 15, 16, 18, 19 e 2. **Contrato Nº 145/2016**

Contratante - Elo Tech Tecnologia e Comércio Ltda-ME

Valor Total - R\$ 7.102,00 (Sete mil e dois reais)

Vigência - 20 (vinte) dias a partir da assinatura

Termo de Aditamento Pregão Presencial Nº 47/2015

- Processo Administrativo Nº 2203/2015 - prestação de serviços de transporte de ambulância de suporte básico, com tripulação (motorista e profissional de enfermagem) e profissional operador de chamadas do serviço 192, para transporte intermunicipal. **Contrato Nº 153/2015**

Contratante - São Gabriel Prestação de Serviços Médicos Eireli

Valor Total (aditado) - R\$ 1.530.639,96 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscientos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência - 12 (doze) meses

Pregão Presencial Nº 01/2016

- Processo Administrativo Nº 10650/2015 - Contratação de Empresa Especializada em transporte de passageiros, com veículo ônibus tipo urbano, de no mínimo 38 lugares. **Contrato Nº 07/2016**

Contratante - Auto Ônibus Nardelli Ltda

Valor Total - R\$ 702.252,74 (setecentos e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Vigência - 200 (duzentos) dias letivos de 2017

Salto/SP, 06 de janeiro de 2017.

Luiz Eduardo Colaço - Secretário de Administração

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Autarquia Municipal

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 1/2017 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 188/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos institucionais, englobando o fornecimento de produtos e materiais para a FDSBC. Sessão Pública: 19/1/2017, às 14h, no Auditório Afonso Inusuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Prefeitura de Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

AVISO DE NOVA DATA - PROCESSO Nº 42.473/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 004/2017, resolve, RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR para as 14 horas do dia 20 de Janeiro de 2.017, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 05 de Janeiro 2.017. Daniela Marques Vieira Barbosa - Diretora do Departamento de Compras e Licitações - em Substituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÂRZEA PAULISTA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/16 - RP 43/16 - ESCLARECIMENTO - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Despacho da Pregoeira Oficial informando que constou equivocadamente, por motivo de duplicidade, o item 77 da Cota Principal, e 263 da Cota Reserva. Favor desconsiderar tais itens para elaboração da proposta.

Maura Scatena Pregoeira

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO REGISTRO CADASTRAL

Em cumprimento com artigo 34 § 1º da Lei Federal 8666/93, informamos aos interessados que se encontra aberta na Secretaria da Administração desta Municipalidade, sito à Rua Nove de Julho, nº 1.053, Vila Nova, as inscrições e atualizações do "Certificado de Registro Cadastral" para fornecedores interessados em participar dos processos licitatórios neste ano.

Estância Turística de Salto/SP, 06 de janeiro de 2017.

Ingrid Franciele da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRANSIT TRANSPORTES E ARMAZENAGEM EIRELI-EPP (CNPJ/MF 17.830.693/0001-42) | NIRE 35.600.226.769 - ATO Nº 01 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - A Administradora - ANA PAULA PALHARINI DONHA torna público o Memorial Descritivo de Armazém Geral, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em ANEXO. ANA PAULA PALHARINI DONHA - MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZENAGEM E REGULAÇÃO INTERNO: O presente memorial descritivo pertence ao estabelecimento sede da empresa individual de responsabilidade limitada TRANSIT TRANSPORTES E ARMAZENAGEM EIRELI-EPP, com sede na Rua Dom Bento Pichel, nº 83, Casa Verde Alta, São Paulo - SP. CEP 02544-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.830.693/0001-42 e na JUCESP sob NIRE 35.600.226.769, que se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, incluindo as nacionalizadas, excluídas as mercadorias de natureza agropecuária, peregrina, inflamável ou que necessite de precaução especial, de acordo com o decreto Federal nº 1.102 de 1.903. CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00, não há destaque de capital para as filiais. DE PACIDIDADE: Liberação pelo armazém e movimentação de produtos acabados e em galpão coberto, a área de movimentação das cargas será feita através de corredores demarcados de 100,00 m², a área de escritórios é de 50,00 m², a capacidade de armazenagem é de 5.000 m³. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico proferido pelo profissional competente em anexo ao processo de matrícula da unidade armazenadora. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, constante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços próprios no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos do armazém são 2 empilhadeiras a gás, 25SAS, com Capacidade de 2.500 Kg; Toyota, SERVUS, Armações para movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslocamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e "warrants". REGULAMENTO INTERNO: O presente Regulamento Interno deverá ser aplicado para a matriz da empresa individual de responsabilidade limitada TRANSIT TRANSPORTES E ARMAZENAGEM EIRELI-EPP, com sede na Rua Dom Bento Pichel, nº 83, Casa Verde Alta, São Paulo - SP. CEP 02544-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.830.693/0001-42 e na JUCESP sob NIRE 35.600.226.769, podendo ser utilizado por outros de estabelecimentos, Matrizes e filiais, incluindo os serviços a serem efetuados para matriz e filiais. A presente Tarifa Remuneratória será cobrada em nome da Junta Comercial. 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. A empresa de armazéns geral receberá em seu depósito mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, peregrina, inflamável ou que necessite de precaução especial, guardando-as e conservando-as em "pallets" ou estantes de acordo com a quantidade e peso. 2.1.3. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois por mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para o depósito armazém. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo depositante. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois por mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correte dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, em caso de sinistro, indenizando pelo valor declarado na nota, desde que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1. Os mercadores deverão ser matutinos em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Insuficiência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono, dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lícitas tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O inadimplimento do pagamento da armazenagem ou dos serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarem os procedimentos previstos nos itens 2.2.2 e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102 de 21/11/1966. 3.2. TARIFA REMUNERATÓRIA: A presente Tarifa Remuneratória deverá ser aplicada ao estabelecimento sede da empresa individual de responsabilidade limitada TRANSIT TRANSPORTES E ARMAZENAGEM EIRELI-EPP, com sede na Rua Dom Bento Pichel, nº 83, Casa Verde Alta, São Paulo - SP. CEP 02544-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.830.693/0001-42 e na JUCESP sob NIRE 35.600.226.769, podendo ser utilizado por outros de estabelecimentos, Matrizes ou Filiais, desde que seja requerida sua utilização ao Presidente da Respectiva Junta Comercial.

SERVICO	DESCRICAO	BASE DE CALCULO	TARIFA R\$
Armazenagem	Armazenagem por Período de 30 Dias ou Fracções	Tonelada	54,60
		M²	49,14
Seguro	Seguro Contra Danos às Mercadorias (Período de 15 Dias)	"Ad Valorem"	0,20%
Movimentação	Mercadoria Paletizada	Tonelada	35,15
	Mercadoria não Paletizada	M³	75,92
Paletização	Paletização de Mercadorias	M³	13,50
	Recebimento	Tonelada	30,00
Outros Serviços	Embalagem ou Reembalagem	Por Milheiro	780,00
	Lonamento de Veículos	Por Milheiro	115,00

Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta-feira)

Conferência	Conferência de Mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de Empilhadeira	Hora	25,40

JUCESP nº 539.12516-7, em 16/12/2016, Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1370/2016-FAMESP PREGÃO Nº 176/2016-FAMESP

REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2016-FAMESP

Encontra-se à disposição dos interessados do dia 05/01/2017 a 13/01/2017, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Bulgoini, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680 - ramal 111, Fax (14) 3815-2680 - ramal 110 e/ou 117, site www.famesp.org.br e o EDITAL DE PREGÃO Nº 176/2016-FAMESP, PROCESSO Nº 1370/2016-FAMESP, que tem como objetivo registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de PLACA TUBO EM AÇO INOXIDÁVEL, ETC., para atender às necessidades da Unidade de Orteses, Próteses e Materiais Especiais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" UNESP - Faculdade de Medicina de Botucatu, e demais unidades administradas pela Famesp, quando mencionado, conforme especificações contidas no anexo X e conforme folheto descritivo Anexo II, visando aquisições futuras, do tipo menor preço global por lote, em conformidade com o disposto no Anexo II do Edital. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 16 de janeiro de 2017, com início às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no endereço supracitado. Botucatu, 04 de janeiro de 2017. Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior - Diretor-Presidente - FAMESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRASSUNUNGA

Edital: 118/16, Processo Administrativo: 4123/16, Concorrência Pública: 15/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 117 e 118 em Cachoeira de Emas, para a Feira de Artesanato. O Edital retificado está disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 09 de janeiro de 2017. Os envelopes deverão protocolados até às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2017, na Seção de Licitações, Pirassununga, 06 de janeiro de 2017. Carlos A. Carvalho de Campos - Chefe da Seção de Licitação.